



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Segunda-feira 29 de Novembro de 2021 - Ano IX - Edição 2098 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 374/2021 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV e considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR a cessão do servidor **DEYVISON EWERTON CORDEIRO DA SILVA**, matrícula 1921, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar suas funções à disposição do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, por um período de 02 (dois) anos, sem ônus para o Órgão cessionário.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 30 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 24 de novembro de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

SEÇÃO 2 PODER LEGISLATIVO



Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Nova Cruz

DECRETO Nro 00009/21, de 26 de Novembro de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Nova Cruz, o crédito suplementar no valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Nova Cruz no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01353/20

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais), através do produto de OPERAÇÃO DE CRÉDITO realizada pelo Poder Executivo, devidamente autorizada an forma da lei, de acordo com o inciso IV, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Cruz, em 26 de Novembro de 2021

GELSON VITOR
Presidente

Diário Oficial do Município de Nova CruzRio Grande do Norte
Câmara Municipal de Nova Cruz

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/21 de 26 de Novembro de 2021, autorizado pela LEI 01353/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01.	Câmara Municipal de Nova Cruz		
3.3.90.39.00	Manut.das Ações do Poder Legislativo		
10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recurso Ordinário	Oper.credito	21.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Nova Cruz			21.000,00
TOTAL GERAL			21.000,00

Nova Cruz, 26 de Novembro de 2021.

GELSON VITOR
PresidenteRio Grande do Norte
Câmara Municipal de Nova Cruz

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/21 de 26 de Novembro de 2021, autorizado pela LEI 01353/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01.	Câmara Municipal de Nova Cruz		
3.3.90.14.00	Manut.das Ações do Poder Legislativo		
10010000	Diárias - civil		
	Recurso Ordinário		2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00
10010000	Recurso Ordinário		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.000,00
10010000	Recurso Ordinário		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00
10010000	Recurso Ordinário		
01 031 0001 2.137	Impl.e Manut.do Cont.Int.no Legislativo		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
10010000	Recurso Ordinário		2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00
10010000	Recurso Ordinário		
TOTAL Câmara Municipal de Nova Cruz			21.000,00
TOTAL GERAL			21.000,00

Nova Cruz, 26 de Novembro de 2021.

GELSON VITOR
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito MunicipalGABINETE CIVIL DO GOVERNO
MUNICIPAL
GENILSON ALVESPRESIDENTE
GILMAR AMADOR
SECRETÁRIO
JONAS CÂNDIDO BEZERRAMEMBROS
GENILSON ALVES
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA